**PROJETO DE LEI Nº 162/2023**

Data: 17 de outubro de 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

**JANE DELALIBERA – PL e ACACIO AMBROSINI - Republicanos**, vereadores com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos arts. 108 e 109 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do soberano Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal promoverá mensagens alusivas à data com a finalidade de homenagear e reconhecer a importância deste dia no município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** |

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura, criada também em âmbito federal, tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Rosário da Virgem Maria”, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de outubro. É nesse dia que a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora do Rosário, que apareceu a São Domingos de Gusmão em 1208, na França, onde Maria entrega a ele um Rosário.

A oração do Rosário é um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo, reconhecidas pelo Vaticano.

O Rosário contém as duas orações principais do Cristão. O Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas.

No Santo Rosário, o cristão medita os mistérios da vida de Jesus Cristo. É uma oração poderosa, que santifica as famílias, liberta os cativos e converte os corações.

É com o Rosário que o nosso coração se acalma ao abrir uma corrente para o espírito e se conectar com o divino. O Rosário é “arma” espiritual na luta contra o mal, contra a violência, pela paz nos corações, nas famílias, na sociedade e no mundo. Que no dia 07 de outubro de cada ano, ao meio-dia, nós, católicos, possamos juntos fazer a oração do Rosário da Virgem Maria.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereador PL** | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** |